



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2024 14:11:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.423.645/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO**

CPF/CNPJ: **056.902.803-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:12 do dia 21/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HWYP211024141212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92013/2024

À Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.:28.423.645/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.665506-4

ENDEREÇO: AV DIONISIO ALENCAR nº 900, GALPÃO 01, JANGURUSSU, CEP:60.870-576,FORTALEZA -CE
FONE: (88) 96658384 EMAIL: sertaocentraldistribuidora@gmail.com

BANCO: CAIXA ECONÔMICA AGÊNCIA: 0754-4 OP:003 CONTA: 1918-0
A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE SENADOR POMPEU - CE, NASCIDO EM 15/1993, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2007477971-5 SSP/CE E CPF Nº 056.902.803-56, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA CAPISTRANO ABREU, Nº 24, SEDE, SENADOR POMPEU, CEP. 63600- 000, ESTADO DO CEARÁ.

GRUPO 05									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT		VALOR TOTAL	
2	381358	LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A 40, 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM 6.0 UNIDADE	10	MK LIFE	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 185,00	cento e oitenta e cinco reais
3	381365	LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A 40, 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM 6.0 UNIDADE	10	MK LIFE	R\$ 20,77	vinte reais e setenta e sete centavos	R\$ 207,70	duzentos e sete reais e setenta centavos
4	1539900	LIMA, ROTATÓRIA, MOVIMENTO RECÍPROCANTE, 25MM, NIQUEL TITANIO VERMELHO, DIÂMETRO INICIAL 0,25MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	DENTSPLY	R\$ 66,17	sessenta e seis reais e dezessete centavos	R\$ 13.234,00	treze mil, duzentos e trinta e quatro reais
5	403120	BRÓCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1016, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE COM 1 UNIDADE.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	100	FAVA	R\$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 389,00	trezentos e oitenta e nove reais
6	645502	PERFURADOR, AÇO INOX, LENÇOL DE BORRACHA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	ABC	R\$ 108,95	cento e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 544,75	quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
7	389941	PINÇA, PORTA GRAMPO DE PALMER, UNIDADE COM 1 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	ABC	R\$ 97,66	noventa e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 488,30	quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos
8	390096	SUCADOR, IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODONTICA, SEM SERINGA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, 1 CANULA, 3 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES, KIT COM 1 UNIDADE.	KIT 1.0 UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$ 31,52	trinta e um reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 630,40	seiscentos e trinta reais e quarenta centavos

36	938505	CONJUNTO DE SERINGA COM AGULHA 10 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES. OBS: LUER LOCK	CAIXA 100.0 UNIDADES	20	DESCARPACK	R\$ 33,34	trinta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 666,80	seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
37	396519	CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADE	50	MK LIFE	R\$ 26,28	vinte e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.314,00	mil trezentos e quatorze reais
38	396526	CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADE	10	MK LIFE	R\$ 33,01	trinta e três reais e um centavo	R\$ 330,10	trezentos e trinta reais e dez centavos
39	395416	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R1, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADES	100	MK LIFE	R\$ 33,01	trinta e três reais e um centavo	R\$ 3.301,00	três mil, trezentos e um reais
40	396533	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADE	100	MK LIFE	R\$ 33,01	trinta e três reais e um centavo	R\$ 3.301,00	três mil, trezentos e um reais
41	396540	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADES	50	MK LIFE	R\$ 33,01	trinta e três reais e um centavo	R\$ 1.650,50	mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
42	-	CONE DE GUTA-PERCHA PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO A FRIJO COM CONE ÚNICO E COMPACTAÇÃO LATERAL DE CANAIS TRATADOS COM LIMAS RECÍPROCANTES MODELO R25/.08.	CAIXA 120.0 UNIDADE	25	TANARI	R\$ 44,99	quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.124,75	mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos
43	-	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE R25.08, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120.0 UNIDADE	25	TANARI	R\$ 38,78	trinta e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 969,50	novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
44	421579	TRICRESOL FORMALINA, PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10ML, UNIDADE COM 1 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	MAQUIRA	R\$ 11,41	onze reais e quarenta e um centavos	R\$ 114,10	cento e quatorze reais e dez centavos
49	1437277	LENÇOL DE BORRACHA, ODONTOLÓGICO, 13,5X13,5CM, CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALAGEM COM 1 CAIXA.	EMBALAGEM 1.0 CAIXA	50	MADEITEX	R\$ 25,76	vinte e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.288,00	mil duzentos e oitenta e oito reais
50	-	SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE HIDRÓCORTISONA (10 MG), SULFATO NEOMICINA (5 MG) E SULFATO DE POLIMIXINA (10.000 UI/ML), FRASCO COM 10ML.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	FQM	R\$ 16,66	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 166,60	cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos
51	1148478	SPRAY, PARA TESTE DE VITALIDADE, FRASCO 200.0 MILILITROS.	FRASCO 200.0 MILILITROS	3	IODONTOSUL	R\$ 41,53	quarenta e um reais e cinquenta e três centavos	R\$ 124,59	cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos

52	421385	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML, USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE COM 1 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	5	MAQUIRA	R\$ 12,81	doze reais e oitenta e um centavos	R\$ 64,05	sessenta e quatro reais e cinco centavos
53	813720	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, 10 G, PÓ, UNIDADE COM 1 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	50	MAQUIRA	R\$ 4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
54	421346	EUCALIPTOL, FRASCO 10ML, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE COM 1 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	BIODINAMICA	R\$ 11,28	onze reais e vinte e oito centavos	R\$ 112,80	cento e doze reais e oitenta centavos
55	415550	EDTA, AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, FRASCO 20ML, UNIDADE COM 1 FRASCO.	UNIDADE 1.0 FRASCO	10	BIODINAMICA	R\$ 6,79	seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 67,90	sessenta e sete reais e noventa centavos
56	-	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: KIT COM 15ML DE LÍQUIDO E 38 GRAMAS DE PÓ.	KIT	25	BIODINAMICA	R\$ 37,75	trinta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 943,75	novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos
57	-	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2,5 %, (SODA CLORADA), EMBALADO EM RECIPIENTE FOSCO, COM APROXIMADAMENTE 1000ML, INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO.	UNIDADES	50	ASFER	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
58	-	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, UTILIZADA COMO SOLUÇÃO IRRIGADORA DE CANAIS, FRASCO CONTENDO 1L.	UNIDADES	50	VICPHARMA	R\$ 20,72	vinte reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.036,00	mil e trinta e seis reais
59	-	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, UTILIZADA COMO DEGERMANTE, FRASCO CONTENDO 1L.	UNIDADES	30	VICPHARMA	R\$ 19,20	dezenove reais e vinte centavos	R\$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
60	404110	CIMENTO, ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA OBTURAR CANAL, KIT COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G, CAIXA COM 1 KIT.	CAIXA 1.0 KIT	30	DENTSPLY	R\$ 175,90	cento e setenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 5.277,00	cinco mil, duzentos e setenta e sete reais
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 38.849,59	trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 38.849,59	trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos
--------------------------	---------------	---

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO É AUTÊNTICA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL;

QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

FORTALEZA/CE - 21 DE OUTUBRO DE 2024.

NAYARA CRISTINA

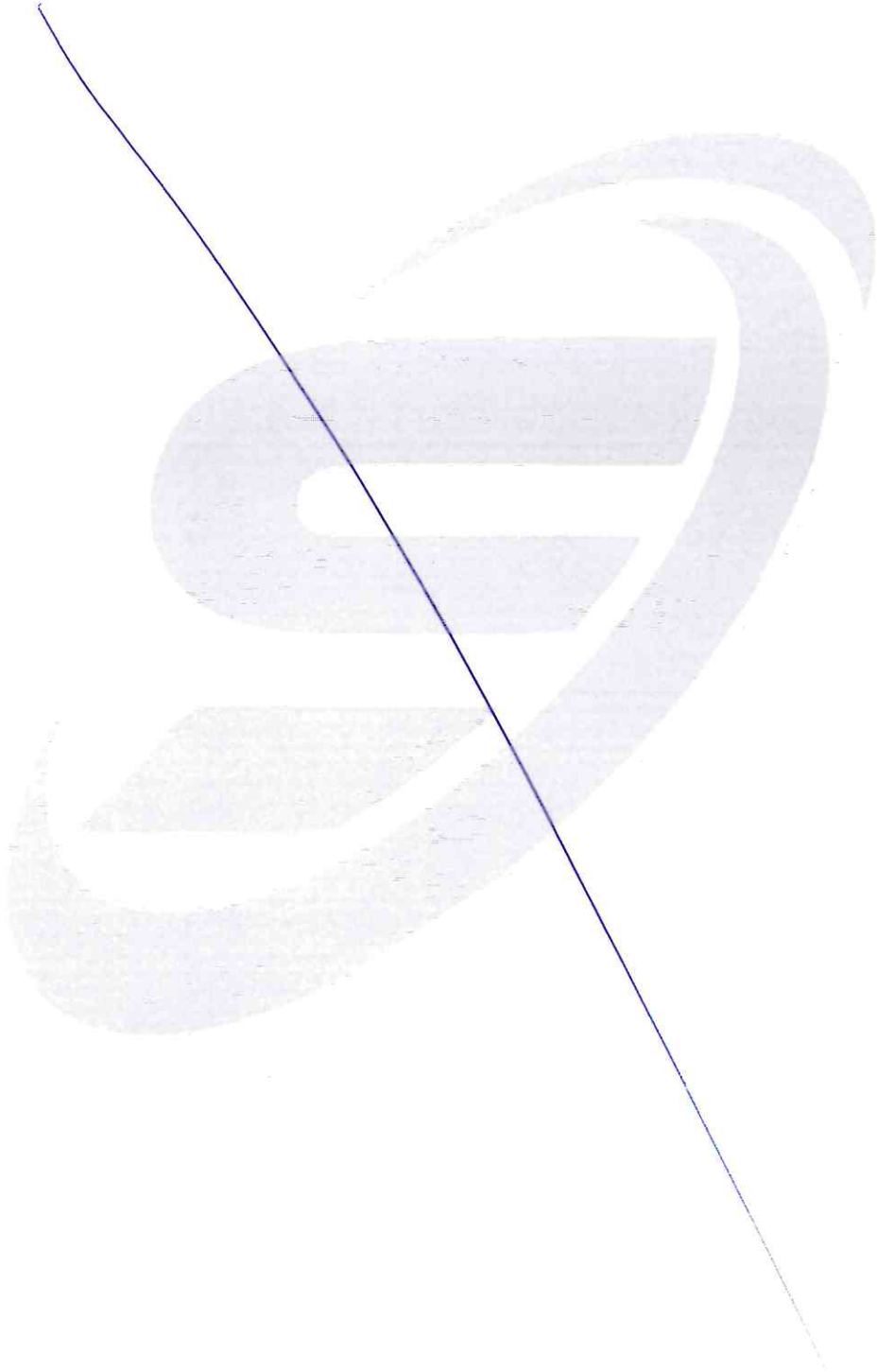
CAVALCANTE

BERTOLDO:056902803

56

Assinado de forma digital por
NAYARA CRISTINA CAVALCANTE
BERTOLDO:05690280356
Data: 2024.10.21 15:54:49 -03'00'

Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 056.902.803-56



DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.423.645/0001-56 | CGF: 06.665506-4 | Av Dionisio Alencar, 900, Galpão 01 - Jangurussu
Fortaleza/CE - CEP: 60.870-576 - Fone: (88) 34490646



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.423.645/0001-56
Razão Social: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA DIONISIO ALENCAR, 900 - GALPAO 01 - JANGURUSSU - 60.870-576 - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 07/10/2024 10:24

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201921633

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300287235

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

3 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6287695 em 09/10/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28423645000156 e protocolo 231654421 - 06/10/2023. Autenticação: 84BBA66AB7D878FB472BDAE8FF5FC7C4F3512A82. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.442-1 e o código de segurança otLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/165.442-1	CEP2300287235	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.902.803-56	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
019.449.873-55	TASSO GERFESON LOPES CANDIDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6287695 em 09/10/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28423645000156 e protocolo 231654421 - 06/10/2023. Autenticação: 84BBA66AB7D878FB472BDAE8FF5FC7C4F3512A82. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.442-1 e o código de segurança otLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/9

DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.423.645/0001-56 NIRE: 23201921633



TASSO GERFESON LOPES CÂNDIDO, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Senador Pompeu - CE, nascido em 15/08/1986, portador da Cédula de Identidade n°. 2003014112863, SSP/CE e CPF 019.449.873-55, residente e domiciliado na Rua Marcondes Celedonio da Silva nº. 04, Bairro Pitombeira, Senador Pompeu, CEP. 63600-000, Estado do Ceará.

NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO, brasileira, solteira, natural de Senador Pompeu - CE, nascida em 24/06/1993, portadora da Cédula de Identidade n.º 2007477971-5 SSP/CE e CPF nº 056.902.803-56, residente e domiciliada na Travessa Capistrano Abreu, nº 24, Sede, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, e-mail: nayarajacc@hotmail.com e telefone: (88) 99683-1696

Sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social **DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201921633** e no **CNPJ sob nº 28.423.645/0001-56**, com sede e foro jurídico na Rua Marcionílio Gomes de Freitas nº 02, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu - Ceará. CEP: 63.600-000, resolvem alterar e consolidar o referido instrumento, e o fazem conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira - Da Retirada do Sócio.

O Sócio **TASSO GERFESON LOPES CÂNDIDO**, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, **25.000** cotas de participação no capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 25.000,00, à sócia **NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO**.

Parágrafo único - O sócio retirante **Tasso Gerefeson Lopes Cândido** declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem da sócia remanescente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda – Da Mudança de endereço.

A sociedade altera sua sede para a Avenida Dionisio Alencar, nº 900, Galpão 01, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 60.870-576.

Cláusula Terceira – Do Capital Social.

Em face da alteração decorrida, o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, apresenta a seguinte configuração e distribuição:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO	<u>100.0000</u>	<u>100</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100	100.000,00

1/4



DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.423.645/0001-56 NIRE: 23201921633



Cláusula Quarta – Da Consolidação.

Diante das modificações procedidas, os sócios resolvem CONSOLIDAR seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO:

NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO, brasileira, solteira, natural de Senador Pompeu – CE, nascida em 24/06/1993, portadora da Cédula de Identidade n.º 2007477971-5 SSP/CE e CPF nº 056.902.803-56, residente e domiciliada na Travessa Capistrano Abreu, nº 24, Sede, Senador Pompeu – CE.

Sócia única da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social **DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201921633** e no **CNPJ sob nº 28.423.645/0001-56**, com sede e foro jurídico na Avenida Dionísio Alencar, nº 900, Galpão 01, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 60.870-576., resolvem de comum acordo consolidar o referido instrumento, e o fazem conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada tem por nome **DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, adota o nome fantasia *DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL*; Tem sua sede na **Avenida Dionísio Alencar, nº 900, Galpão 01, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 60.870-576.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade consiste em: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de leite e laticínios comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Terceira - O capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente

2/4



DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.423.645/0001-56 NIRE: 23201921633



integralizado em moeda corrente no país, apresenta a seguinte configuração e distribuição:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO	<u>100.0000</u>	<u>100</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Quinta - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pela sócia **NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO**, exclusivamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 10, Lei 10.406/2002).

Cláusula Oitava - O início da atividade ocorreu em 15/08/2017 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou

3/4



DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.423.645/0001-56 NIRE: 23201921633



pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira - As partes elegem o foro de Senador Pompeu /CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, assinam digitalmente o presente instrumento.

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO
Sócia Administradora

TASSO GERFESON LOPES CÂNDIDO
Sócio Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/165.442-1	CEP2300287235	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.902.803-56	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
019.449.873-55	TASSO GERFESON LOPES CANDIDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 28.423.645/0001-56 e protocolado sob o número 23/165.442-1 em 06/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6287695, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.902.803-56	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
019.449.873-55	TASSO GERFESON LOPES CANDIDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.902.803-56	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
019.449.873-55	TASSO GERFESON LOPES CANDIDO	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 13:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/165.442-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6287695 em 09/10/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28423645000156 e protocolo 231654421 - 06/10/2023. Autenticação: 84BBA66AB7D878FB472BDAE8FF5FC7C4F3512A82. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/165.442-1 e o código de segurança otLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 09 de outubro de 2023





ROCHA ARAUJO
 1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
 Rua Francisco Franco Damasceno, 400 - Centro - CEP 86800-000 - Senador Pompeu - CE
 Telefone e WhatsApp: (85) 3449-0279 | E-mail: atendimento@senadorpompeu.com.br
 Tabela e Regulamento: Malha Banco Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCA LINDY DE SOUZA SAKAIVA
 RECEVENTE SUBSTITUTA

ROCHA ARAUJO
 1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
 Rua Francisco Franco Damasceno, 400 - Centro - CEP 86800-000 - Senador Pompeu - CE
 Telefone e WhatsApp: (85) 3449-0279 | E-mail: atendimento@senadorpompeu.com.br
 Tabela e Regulamento: Malha Banco Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCA LINDY DE SOUZA SAKAIVA
 RECEVENTE SUBSTITUTA

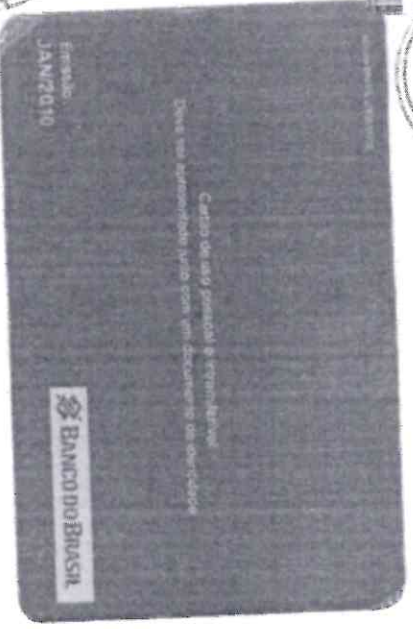
EMOL.	R\$ 1,00
PERMOJU.	R\$ 0,00
IBLO.	R\$ 1,24
FAADSP.	R\$ 0,00
PRMMP.	R\$ 0,00

LU828673
Boleto 3

TU 825573
Y5BQ 03

EMOL.	R\$ 1,00
PERMOJU.	R\$ 0,00
IBLO.	R\$ 1,24
FAADSP.	R\$ 0,00
PRMMP.	R\$ 0,00

LU828674
Boleto 3



ROCHA ARAUJO
 1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
 Rua Francisco Franco Damasceno, 400 - Centro - CEP 86800-000 - Senador Pompeu - CE
 Telefone e WhatsApp: (85) 3449-0279 | E-mail: atendimento@senadorpompeu.com.br
 Tabela e Regulamento: Malha Banco Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCA LINDY DE SOUZA SAKAIVA
 RECEVENTE SUBSTITUTA

EMOL.	R\$ 1,00
PERMOJU.	R\$ 0,00
IBLO.	R\$ 1,24
FAADSP.	R\$ 0,00
PRMMP.	R\$ 0,00

LU828672
Boleto 3

TU 82557
ADNU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.423.645/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2017
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DIONISIO ALENCAR	NÚMERO 900	COMPLEMENTO GALPAO 01
CEP 60.870-576	BAIRRO/DISTRITO JANGURUSSU	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTAOCENTRALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
TELEFONE (88) 9665-8384		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **09:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.423.645/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:55 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **C80F.335B.CB0C.6831**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.423.645/0001-56
Razão Social: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAME
Endereço: - AV DIONISIO ALENCAR 900 GALPAO 01 - / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / 60870-576

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100906175053663082

Informação obtida em 17/10/2024 08:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.423.645/0001-56
Certidão n°: 67800083/2024
Expedição: 03/10/2024, às 08:41:06
Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.423.645/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.665506-4

RAZÃO SOCIAL
 DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 DIONISIO ALENCAR , 00900
 Compl.:GALPAO 01 Bairro:JANGURUSSU CEP:60870576
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
 28.423.645/0001-56

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4631100

REGIME DE RECOLHIMENTO
 EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 4645101

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2024 ÀS 10:13:14

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202411770043

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066655064
CNPJ / CPF: 28423645000156
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/09/2024 ÀS 09:58:04
VÁLIDA ATÉ 10/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/251052

CPF/CNPJ: 28.423.645/0001-56

Nome ou Razão Social: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV DIONISIO ALENCAR 900 GALPAO 01 JANGURUSSU CEP 60870-576

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2024 (10:07:50)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	28.423.645/0001-56	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.27853-5	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	28.423.645/0001-56	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.27866-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	28.423.645/0001-56	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização (9Y91345HLY17)	8.25371-4	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	28.423.645/0001-56	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.12274-2	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#) [Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56
Nome Fantasia	
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA DIONÍSIO ALENCAR, N.º 900 GALPÃO 01 - JANGURUSSU CEP: 60.870-576	FORTALEZA/CE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANTONIA GEANE LIMA MARQUES	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.27853-5	18/08/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.285287/2022-01</u>	Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos



[A large, faint, handwritten signature in blue ink is written diagonally across the center of the page.]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	28.423.645/0001-56
Nome Fantasia	
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA DIONÍSIO ALENCAR, N.º 900 GALPÃO 01 - JANGURUSSU CEP: 60.870-576	FORTALEZA/CE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANTONIA GEANE LIMA MARQUES	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.25371-4 (9Y91345HLY17)	18/08/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.285120/2022-31</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)



[A large, faint, curved blue line or signature is present across the page, likely a watermark or a stray mark.]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 28.423.645/0001-56
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA DIONÍSIO ALENCAR, N.º 900 GALPÃO 01 - JANGURUSSU CEP: 60.870-576	Cidade/UF FORTALEZA/CE
Responsável Técnico ANTONIA GEANE LIMA MARQUES	Responsável Legal NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.27866-1	18/08/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.285118/2022-62</u>	Autorização Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

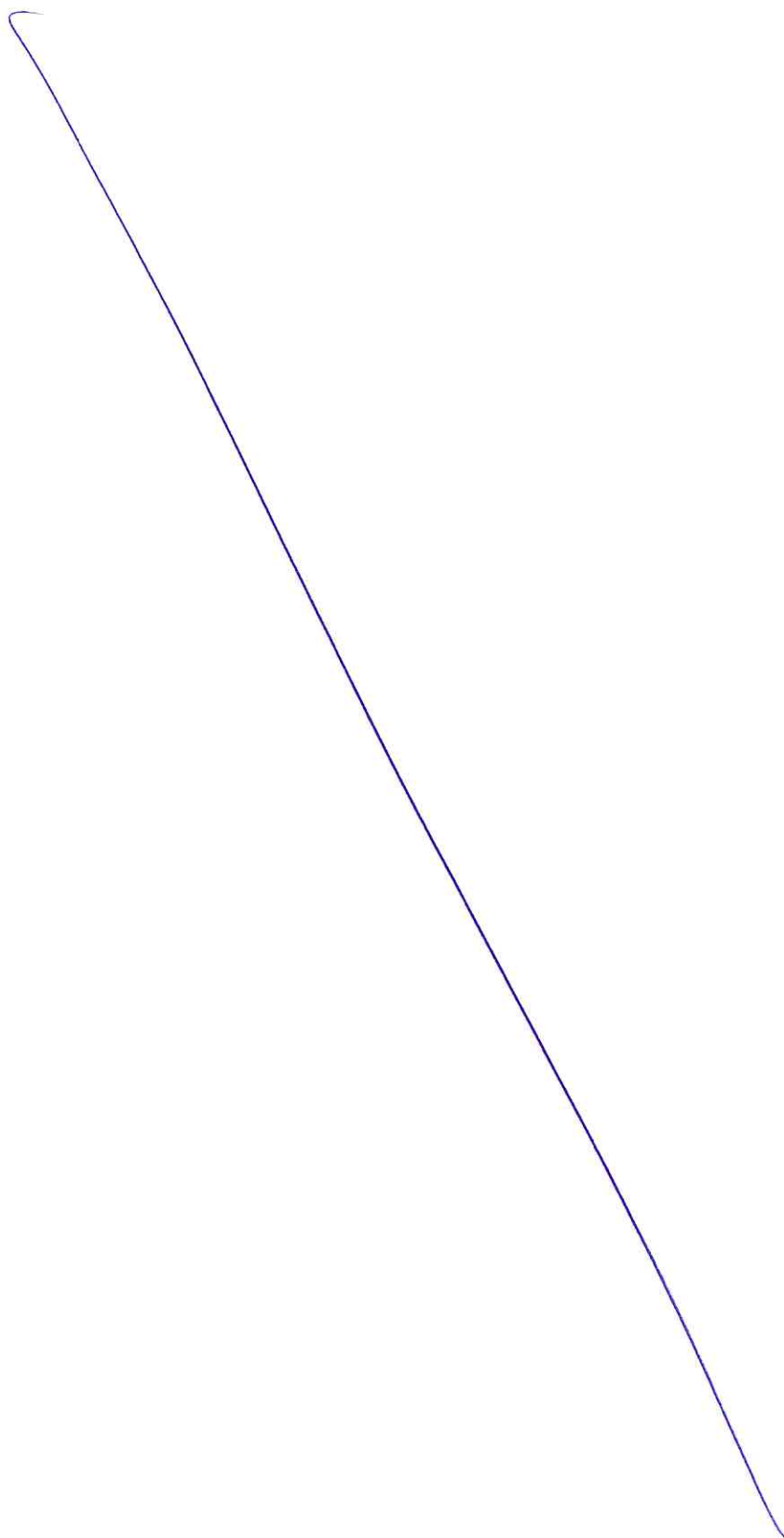
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos





RESOLUÇÃO-RE Nº 3.210, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Ministério dos Transportes

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56
25351.285207/2022-01 / 1278535

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0946750246

R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME / 22.659.729/0001-07
25351.506510/2015-01 / 1144875

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1016320248

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0012-57

25351.830166/2016-09 / 1150974
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1089300247

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0023-21

25351.423985/2019-15 / 1191961
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1021892241

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67

25351.600320/2019-23 / 1195488
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1018204245

SILMAX COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E ALIMENTÍCIOS LTDA / 37.821.281/0001-53

25351.322719/2024-25 / 1312789
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1075277248

SBS BRASIL LTDA / 35.842.972/0001-08

25351.203392/2021-41 / 1262081
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1082453242

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56

25351.285118/2022-62 / 1278661
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0947883240

JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09

25351.750717/2019-65 / 1198757
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0975329243

MUNDIAL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 05.075.152/0001-77

25351.726681/2013-80 / 1236451
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1018209247

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.211, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.336.259/0001-58
25351.314450/2022-41 / 1279618

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0946294241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 840, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Autopista Régis Bittencourt S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.021084/2024-79, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Autopista Régis Bittencourt S/A, CNPJ nº 09.336.431/0001-06, denominado "Rodovia Régis Bittencourt (Concessão da Rodovia BR-116/SP/PR - Trecho São Paulo - Curitiba)", que tem por objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR-116/SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo - Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 06, com extensão de 401,60 Km, nos Estados de São Paulo e Paraná, nos termos do Contrato de Concessão - Edital de Licitação nº 001/2007 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.021084/2024-79 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO

Nome Empresarial	Autopista Régis Bittencourt S/A
CNPJ	09.336.431/0001-06
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Rodovia Régis Bittencourt (Concessão da Rodovia BR-116/SP/PR - Trecho São Paulo - Curitiba)", que tem por objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR-116/SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo - Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 06, com extensão de 401,60 Km, nos Estados de São Paulo e Paraná, contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras, conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia - PER: - Ampliação da Capacidade: (i) Área de Escape km 353 - 1; (ii) Contorno Norte - Tronco da Rodovia - 1 - Implantação da rodovia dupla em 11 km; (iii) Contorno Norte: a) Viaduto Km 11 na BR-116, acesso norte de Curitiba; b) Viaduto na BR-476, no km 4 do novo traçado; c) Viaduto na PR-417, no km 11 - final do contorno; d) Passagem inferior Rua Marcos Cardoso; e) Passagem inferior Rua Pedro Osaki; Passagem superior Avenida Santos Dumont; e f) Passagem superior Rua Presidente Faria; (iv) Estudos Preliminares (Projeto e Execução de Novas Obras), sendo: a) Iluminação da Serra - 70 Km na Serra Cafetal; b) Projeto Pirilampo Serras - 4,10 Km; c) Passarelas: 1 Embu das Artes; 2 Itapicica da Serra; 3 São Lourenço da Serra; 1 Juquitiba; e 1 Colombo; d) Pórtico Monitoramento de Faixas - 3 unidades; e) Implantação PMV Fixo - 3 unidades; f) CFTVs - 42 unidades; g) Área de Escape - Km 513+700 PN; h) Ponto de Parada de Descanso - Km 5+000PN; i) Retorno em Desnível; e j) Complementação do Trevo - Km 326+600; (v) Investimento do programa ambiental - Condicionante para licenças ambientais na execução das obras físicas; (vi) Correção de Traçado - Km 508 ao Km 509 - 1; (vii) Macro drenagem - Todo o trecho da concessão, BR-116/SP/PR; (viii) Meio Ambiente - Km 336,700 ao Km 367,200 - Programa ambiental da serra do cafezal; (ix) Obras combate a enchente - Km 283+270m PN - 1 - Implantação de bueiro de drenagem; (x) Obras Recuperação de Estabilização - Serra do Cafezal - Km 336,700 ao Km 367,200 - Recuperação de obras degradadas nas obras da implantação da serra do cafezal; (xi) Plantio Compensatório ao longo de todo o trecho da concessão; (xii) Ponte sobre a





RESOLUÇÃO-RE Nº 3.210, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Ministério dos Transportes

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56
25351.285287/2022-01 / 1278535

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0946750246

R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME / 22.659.729/0001-07

25351.506510/2015-01 / 1144875

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1016320248

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0012-57

25351.830166/2016-09 / 1150974

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1089300247

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0023-21

25351.423985/2019-15 / 1191961

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1021992241

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67

25351.600320/2019-23 / 1195488

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1018204245

SILMAX COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E ALIMENTICIOS LTDA / 37.821.281/0001-53

25351.322719/2024-25 / 1312789

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 107527248

SBS BRASIL LTDA / 35.842.972/0001-08

25351.203392/2021-41 / 1267081

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1082453242

DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.423.645/0001-56

25351.285118/2022-62 / 1278661

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0947883240

JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09

25351.750717/2019-65 / 1198757

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0975329243

MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 05.075.152/0001-77

25351.726681/2013-80 / 1238451

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1018209247

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.211, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.336.259/0001-58

25351.314450/2022-41 / 1279618

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0946294241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 840, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Autopista Régis Bittencourt S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.021084/2024-79, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Autopista Régis Bittencourt S/A, CNPJ nº 09.336.431/0001-06, denominado "Rodovia Régis Bittencourt (Concessão da Rodovia BR-116/SP/PR - Trecho São Paulo - Curitiba)", que tem por objeto social único e exclusivo a exploração de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR-116/SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo - Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 06, com extensão de 401,60 km, nos Estados de São Paulo e Paraná, nos termos do Contrato de Concessão - Edital de Licitação nº 001/2007 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.021084/2024-79 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO

Nome Empresarial	Autopista Régis Bittencourt S/A
CNPJ	09.336.431/0001-06
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Rodovia Régis Bittencourt (Concessão da Rodovia BR-116/SP/PR - Trecho São Paulo - Curitiba)", que tem por objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR-116/SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo - Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 06, com extensão de 401,60 Km, nos Estados de São Paulo e Paraná, contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras, conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia - PER: - Ampliação da Capacidade: (i) Área de Escape km 353 - 1; (ii) Contorno Norte - Tronco da Rodovia - 1 - Implantação da rodovia dupla em 11 km; (iii) Contorno Norte: a) Viaduto Km 11 na BR-116, acesso norte de Curitiba; b) Viaduto na BR 476, no km 4 do novo traçado; c) Viaduto na PR 417, no km 11 - final do contorno; d) Passagem inferior Rua Marcos Cardoso; e) Passagem inferior Rua Pedro Osaki; Passagem superior Avenida Santos Dumont; e f) Passagem superior Rua Presidente Faria; (iv) Estudos Preliminares (Projeto e Execução de Novas Obras), sendo: a) Iluminação da Serra - 70 Km na Serra Cafezal; b) Projeto Pirilampo Serras - 4,10 Km; c) Passarelas: 1 Embu das Artes; 2 Itapericira da Serra; 3 São Lourenço da Serra; 4 Juquitiba; e 1 Colombo; d) Pórtico Monitoramento de Faixas - 3 unidades; e) Implantação PMV Fixo - 3 unidades; f) CFTVs - 42 unidades; g) Área de Escape - Km 513+700 PN; h) Ponto de Parada de Descanso - Km 5+000PN; i) Retorno em Desnível; e j) Complementação do Trevo - Km 326+600; (v) Investimento do programa ambiental - Condicionante para licenças ambientais na execução das obras físicas; (vi) Correção de Traçado - Km 508 ao Km 509 - 1; (vii) Macrodrenagem - Todo o trecho da concessão, BR-116/SP/PR; (viii) Meio Ambiente - Km 336,700 ao Km 367,200 - Programa ambiental da serra do cafezal; (ix) Obras combate a enchente - Km 283+270m PN - 1 - Implantação de buelro de drenagem; (x) Obras Recuperação de Estabilização - Serra do Cafezal - Km 336,700 ao Km 367,200 - Recuperação de obras degradadas nas obras da implantação da serra do cafezal; (xi) Plantio Compensatório ao longo de todo o trecho da concessão; (xii) Ponto sobre a





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 28.423.645/0001-56
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA DIONÍSIO ALENCAR, N.º 900 GALPÃO 01 - JANGURUSSU CEP: 60.870-576	Cidade/UF FORTALEZA/CE
Responsável Técnico ANTONIA GEANE LIMA MARQUES	Responsável Legal NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
3.12274-2	18/07/2023	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.155565/2023-79</u>	Autorização Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

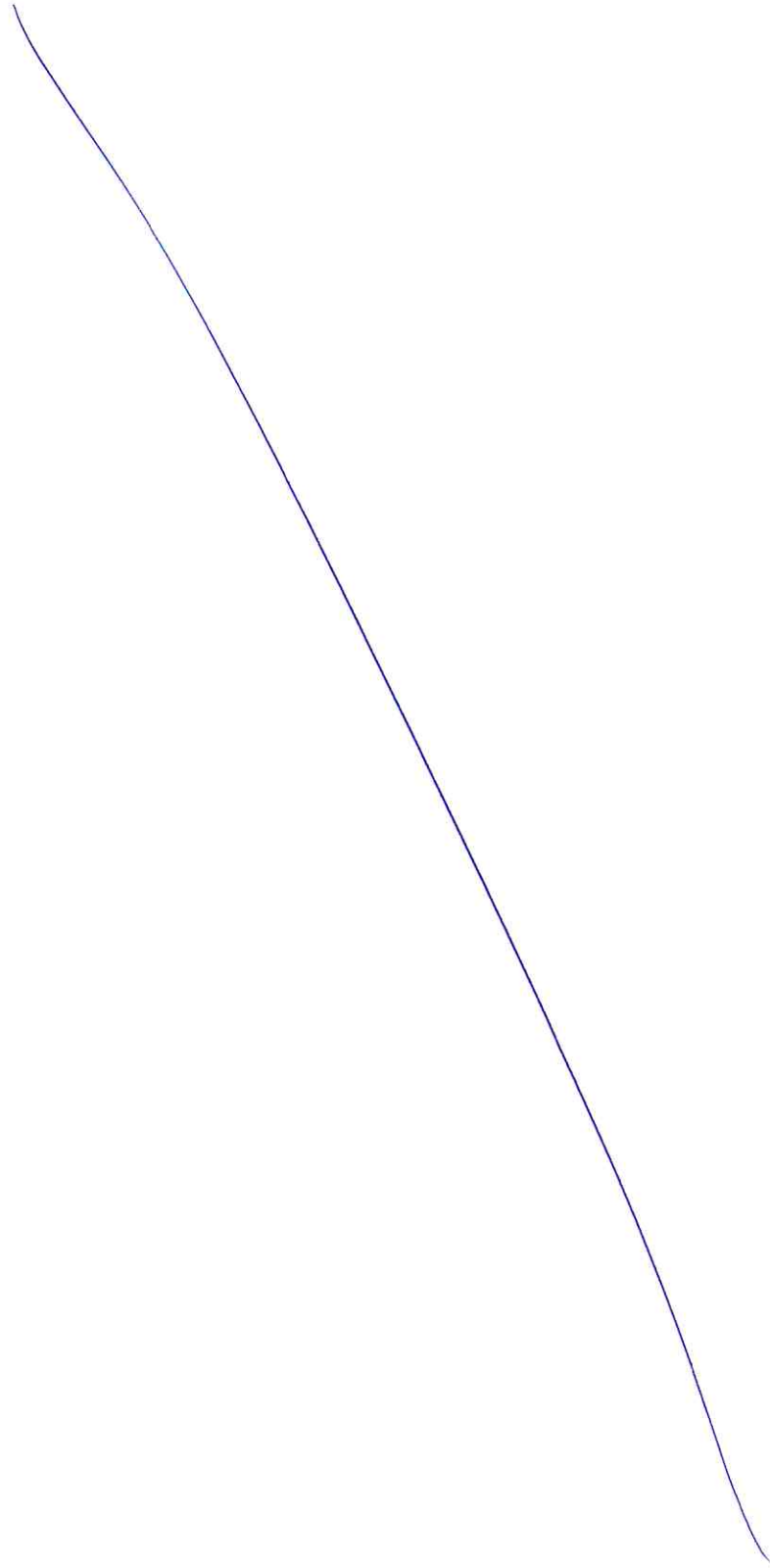
- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



Data da consulta: 22/10/2024 10:12:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.423.645/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Documentos de Habilitação PE N° 92013/2024

3 mensagens

**DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL**

<sertaocentraldistribuidora@gmail.com>

Para: CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

22 de outubro de 2024 às 09:57

Bom dia Sr. Pregoeiro, tendo em vista a instabilidade do sistema comprasnet, não consegui anexar via sistema os documentos habilitatórios, como solicitado. Segue em anexo os documentos de habilitação do PE N° 92013/2024.

Por gentileza confirmar o recebimento!

Atenciosamente

--

**Setor de Faturamento/Contratos**

✉ sertaocentraldistribuidora@gmail.com

✉ faturamentospmultcoisas@gmail.com

✉ contratospmultcoisas@gmail.com

📍 Av Dionísio Almeida, 900, Galpão 01 - Jangurussu Fortaleza/CE - CEP: 60.870-576

**HABILITAÇÃO.zip**

22346K

CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

22 de outubro de 2024 às 10:01

Para: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL <sertaocentraldistribuidora@gmail.com>

Bom dia,

Acabei de verificar que o Compras Gov está passando por instabilidade. Assim, aceito o envio por e-mail.

att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Cicero Leosmar Parente Gomes**

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC

DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL

<sertaocentraldistribuidora@gmail.com>

22 de outubro de 2024 às 10:05

Para: CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Ok, obrigado pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Setor de Faturamento/Contratos

✉ sertaocentraldistribuidora@gmail.com

✉ faturamentospmultcoisas@gmail.com

✉ contratospmultcoisas@gmail.com

📍 Av Diniz de Alencar, 906, Galpão 01 - Jangurussu Fortaleza/CE - CEP: 60.870-876



Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.



Ocorreu um erro na criação da sessão. Tente novamente mais tarde!

Fornecedor Brasileiro

Fornecedor Estrangeiro

Governo

CPF

Informe seu CPF

Senha

Informe sua senha

[Alterar senha de acesso](#)

Entrar

[Deseja se cadastrar? Verifique o guia para adesão ao Compras.gov.br](#)

BAIXE O APLICATIVO

